



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5506329-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRA CIVIL	090319-0	Empresa Executora:	
CARLINE JOICE HACKENHAAR		ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS	
AVENIDA João Pessoa 1808	PINHALZINHO		042834-0
Ed. Dona Maria Apto	89870-000 SC	Fone:	Fax:
Fone: 4988069313	Fax: -- CPF:037.341.369-62	Normal	
carlinejh@hotmail.com			

Contratante

Prefeitura Municipal de Riqueza	95988309000148
Rua João Mari, 55	
Centro	RIQUEZA SC
89895-000	(49)3675-3200

Resumo do Contrato

ART de Projeto, laudo e Orçamento de Terraplenagem, Drenagem Pluvial e Sinalização, no Acesso a Linha Anta Gorda Alta - Trecho I e II, com área total de 4.764,20 m2, no Município de Riqueza - SC. Laudo Declarando que o Projeto está Localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e da legislação ambiental e florestal vigente. Levantamento Topográfico, realizado pela Empresa SAT Serviços de Agrimensura e Topografia.

Início em: 09/07/2015	Término em: 13/07/2015	Honorários: Salário	Valor Obra/Serviço: R\$788,00
-----------------------	------------------------	---------------------	-------------------------------

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Riqueza	95988309000148
Acesso a Linha Anta Gorda Alta	
Interior	RIQUEZA SC
89895-000	(49)3675-3200

Assinaturas

MARAVILHA	CARLINE JOICE HACKENHAAR	Prefeitura Municipal de Riqueza
13/07/2015	037.341.369-62	95988309000148

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5506329-9

Participação Técnica

Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 ##	A0510	4.764,20	14
	12 41	A0528	2,00	45
Entidade de Classe	12 41	A0604	874,56	11
ASSENAR	12 41	A0623	200,13	11
	12 41	A0620	51,08	11
Regularização	12 41	A0417	23,50	10
	24 ##	A0510	4.764,20	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.